



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 1044/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de NOGUEIRA E SILVA LTDA ME.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do DESPACHO No 11167249 - GCJ-GJACJ-JLMAF, SEI 0161018-17.2024.8.16.6000, do Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO MASSARO, Corregedor Geral em exercício da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, que reencaminha o **Ofício 936/2024**, da 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – PROJUDI, COMARCA DE PONTA GROSSA, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (processo no 0000458-86.2022.8.16.0143), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de falência de NOGUEIRA E SILVA LTDA ME**, CNPJ nº **10.595.820/0001-27**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2024.11.11 17:20:05
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região